



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**RESOLUÇÃO Nº 011/2017.
DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LEGISLATIVA TEMPORÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU VICE-PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a criação e composição da Comissão Legislativa Temporária para alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam designados, para compor a Comissão de Temporária, conforme prevê o Regimento Interno da Casa, aos vereadores abaixo relacionados:

- Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira;
- David Marques da Silva;
- Edileuza Oliveira Ribeiro;
- Katia Brambilla;
- Nonato Bernardo Duarte;
- Valter Neves de Moura(membro da Mesa Diretora);
- Zilmar Assis de Lima.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão Temporária criada nessa Resolução elegerão seu Presidente, Secretário e Relator Geral, e o Presidente da Mesa Diretora da Casa supervisionará os trabalhos.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Art. 3º - A Comissão terá o prazo máximo de trinta (30) dias para receber emendas e exarar parecer sobre as propostas apresentadas, seguindo os termos previstos no Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, em 17 de outubro de 2017.

Valter Neves de Moura
Vice-Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 17/10/2017.
NP 103/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral